



ERRATA AO EDITAL PUBLICADO
DA 2ª EDIÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO DE SENADOR CANEDO Nº 001/2023

A Secretária de Assistência Social e Cidadania do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados a modificação aqui descrita no EDITAL publicado no dia 17 de março de 2023, no endereço eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br.

ONDE SE LÊ:

Edital

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - São condições para a inscrição na 2ª Edição do Casamento Comunitário, para ambos nubentes:

(...)

c) Ter renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 1/5 do salário mínimo;

LEIA-SE:

Edital

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - São condições para a inscrição na 2ª Edição do Casamento Comunitário, para ambos nubentes:

(...)

c) Ter renda familiar mensal per capita igual ou inferior a meio salário mínimo;

Demais informações poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br. Secretaria de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 21 de março de 2023.

Simone Assis de Oliveira

Secretária de Assistência Social e Cidadania